

EQUIPE GLOBAL DE AÇÃO



Líder de Área Jurisdicional

Mandato Nomeação anual, com opção de renomeação durante a vigência da *MISSÃO 1.5* de 2024-2027.

Visão geral do cargo Como líder de área jurisdicional da Equipe Global de Ação (GAT), você estará no comando das iniciativas da GAT com enfoque no fornecimento de apoio estratégico na implementação do plano de aumento do quadro associativo e metas da *MISSÃO 1.5*, conforme estabelecido. Você terá uma sólida compreensão das iniciativas, sucessos e desafios relacionados à sua área jurisdicional. A comunicação com os seus líderes, ouvindo o que eles têm a dizer, além de ter uma total compreensão das necessidades específicas será a chave do sucesso da *MISSÃO 1.5* na sua área.

Ações que levam ao sucesso

- Comprometer-se com a meta organizacional e os objetivos da *MISSÃO 1.5*, o que inclui alcançar os alvos regionais definidos para o quadro associativo.
- Desenvolver, apoiar e executar planos regionais de aumento do quadro associativo conforme definidos pela *MISSÃO 1.5*.
- Monitorar o progresso em relação às metas de aumento do quadro associativo, acompanhar e interpretar dados, prever resultados e realizar ligações mensais de verificação com a liderança da área.
- Motivar, inspirar e oferecer orientação aos líderes de área, reforçando a importância de agir para alcançar as metas de quadro associativo.
- Estabelecer e aderir a um calendário anual de envolvimento para monitorar o progresso em direção aos alvos regionais da *MISSÃO 1.5*.
- Manter uma comunicação eficaz em todos os níveis da GAT por meio de vários canais, como visitas pessoais, boletins informativos, correspondência, mídia social etc.
- Apoiar as divisões de LCI, fornecendo informações de/para o campo para ajudar a aprimorar os planos estabelecidos para a *MISSÃO 1.5* e o desenvolvimento/lançamento de iniciativas/recursos para serviços, desenvolvimento de liderança e LCIF.
- Identificar líderes novos e emergentes para participar de oportunidades de serviço, quadro associativo e desenvolvimento de liderança.
- Colaborar com os líderes de área da GAT para conduzir os seminários, eventos e projetos da *MISSÃO 1.5* no fórum de liderança local, reuniões do Conselho e do Gabinete quando possível e outras reuniões locais.
- Participar ativamente dos Dias do Relatório Mundial programados com o Comitê Orientador da *MISSÃO 1.5*, Diretoria Internacional e outros líderes regionais.
- Compartilhar as melhores práticas, sucessos, oportunidades e necessidades com dirigentes executivos, líderes de área, GAT de distrito múltiplo/distrito e funcionários de LCI.
- Promover a conclusão do programa de treinamento da Abordagem Global do Quadro Associativo.

Como medir o sucesso No final de cada ano Leonístico,

- Alcançar um aumento líquido positivo do quadro associativo conforme definido pela *MISSÃO 1.5*, incluindo patrocinar pelo menos um novo associado e estender pelo menos um clube.

- Mostrar crescimento líquido mensurável do quadro associativo na área jurisdicional designada, alcançando ou excedendo os alvos da *MISSÃO 1.5*.
- Mostrar crescimento mensurável de extensão de clube na área jurisdicional designada, alcançando ou excedendo os alvos da *MISSÃO 1.5*.
- Mostrar crescimento mensurável em relação ao ano Leonístico anterior na área jurisdicional designada para as áreas de serviços, liderança e doações para LCIF.

Qualificações recomendadas

- Ter paixão pelo Lions, promover efetivamente o Plano Estratégico de Lions International e estar envolvido no futuro da associação.
- Liderar pelo exemplo; com histórico comprovado de aumento do quadro associativo e extensão.
- Ser capaz de usar a tecnologia (e-mail, Microsoft Office, Lions Portal, site de LCI, mídia social).
- Ser formado ou membro do corpo docente de um Instituto Avançado de Liderança Leonística ou Instituto de Preparação de Instrutores, ou em outro programa de liderança profissional.

Relatórios

- O líder de área jurisdicional da GAT reporta a um Vice-Presidente Internacional.
- Os líderes de área da GAT reportam ao líder de área jurisdicional da GAT.